



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2035 de 09 de fevereiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2035 de 09/02/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ROGÉRIO VIANA 00016447778
Processo: 76/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança
Valor: R\$ 4.800,08
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 312/2015 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 114/2015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA - ME
Processo: 58/2015 – Secretaria Administração
Objeto: Confecção de carimbos
Valor: R\$ 2.359,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 8671/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Curativo
Valor: R\$ 2.433,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 9030/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis
Valor: R\$ 1.671,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 505/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de protetor solar
Valor: R\$ 774,48
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2035 de 09/02/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 511/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RJ
Processo: 516/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 2.800,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 518/2015 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 850,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RJ
Processo: 524/2015 – Sec. Municipal de Des. Social
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 513/2015 – Fundo Municipal Rural Sustentável
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RJ
Processo: 522/2015 – Secretaria de Administração
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA RJ
Processo: 519/2015 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 512/2015 – Secretaria de Obras
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 950,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Processo: 510/2015 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Pagamento de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 7.600,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo: 392/2015 – Secretaria de Cultura
Objeto: Serviço de Telefonia
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo: 315/2015 – Secretaria de Ordem Publica e Desesa Civil
Objeto: Serviço de Telefonia
Valor: R\$ 10.200,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE SA
Processo: 113/2015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviço de Telefonia
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 112/2015 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2035 de 09/02/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME
Processo: 852/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de reprografia
Valor: R\$ 4.374,62
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA NETO-Vice **Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD
COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO
MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA
VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Empresa: RA70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 530/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de almoxarifado
Valor: R\$ 275,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACEPEL COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
Processo: 502/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis
Valor: R\$ 5.632,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo: 503/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis
Valor: R\$ 385,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA - ME
Processo: 323/2015 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Serviço de transporte de passageiros
Valor: R\$ 89.680,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 008/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 56/2015 de 07/01/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JORGE ELI CAETANO MAIA**, matrícula nº 442/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público E, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 04/01/1988 a 18/07/1988
- 2) 17/01/1989 a 08/05/1989
- 3) 08/05/1990 a 31/12/1990
- 4) 01/03/1991 a 24/12/1991

Perfazendo um total de 844 dias, correspondendo a 02(dois) anos e 03(três)meses e 24(vinte e quatro)dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 009/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8661/2014 de 10/12/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DA GLORIA CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 75019, Professor A Padrão 10, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/10/1981 a 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 a 11/01/1990

Perfazendo um total de 3021 dias, correspondendo a 08 (oito) anos e 03(três)meses e 11(onze)dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 4.265 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por remanejamento, na importância de R\$ 230.668,32 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

FONTE = 015 R\$ 224.668,32 (Royalties)
FONTE = 031 R\$ 6.000,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores de Obras e Instalações | R\$ | 4.668,32 |
|--|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 120.000,00 |
| 3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 100.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.92.031 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 6.000,00 |
|---|-----|----------|

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.031 – Material e Equipamento Permanente | R\$ | 6.000,00 |
|---|-----|----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4082.2197 – Convênios para Atendimento em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 224.668,32 |
|--|-----|------------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 4266 de 09 de FEVEREIRO de 2015.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO VIGENTES REGULAMENTADOS PELA LEI 1.708, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização legislativa inserida no art. 1º, da Lei 2.101, de 25 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os contratos de trabalho vigentes e regulamentados pela Lei 1.708, de 22 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A prorrogação será efetivada pelo prazo máximo de 12 meses, com possibilidade de rescisão antecipada, nos termos do art. 5º, da Lei 2101, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - Havendo desinteresse por parte do contratado na prorrogação do contrato, será contratado outro profissional para suprir a vaga no período restante, respeitados os critérios de seleção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4268 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas compreendidas entre os dias 14, 15 e 16 de fevereiro do ano em curso;

CONSIDERANDO o feriado do dia 17/02/2015 – Terça feira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16/02/2015 (segunda-feira) e dia 18/02/2015 (quarta-feira).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4267 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 85/2015 de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar 01 (uma) vaga do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação do Servidor **CLAUDIO DUTRA** da Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do fevereiro do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 028 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as solicitações constantes dos procedimentos administrativos 375/2015 e 376/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 185, de 30 de Dezembro de 1992 que dispõe sobre a criação do Ginásio Esportivo Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências foram cumpridas e, em especial, a AUTORIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, NADA A OPOR DA POLÍCIA CIVIL, NADA A OPOR DA POLÍCIA MILITAR, bem como OFÍCIO SOLICITANDO REFORÇO POLICIAL à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:Art. 1º - Autorizar o uso oneroso do GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, não somente quanto à QUADRA DE ESPORTES, com entrada pela Rua Vereador Caio Figueira e Rua Lino Bernardes, ao Senhor RUDÁ TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES, no dia 14 de Fevereiro de 2015, das 17:00 às 22:00h para a realização do evento **“CONCENTRAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESKO A LOUE ÓDIO”**.

Art. 2º - O valor referente ao uso oneroso será fixado pela Secretaria de Fazenda obedecendo ao critério estabelecido na Lei 185, de 30 de dezembro de 1992, com a devida atualização do índice à época levando-se em consideração de que o evento terá duração de 5 horas.

Parágrafo Único - O cálculo constante do *caput* deste artigo deverá obedecer aos seguintes critérios:**Lei 185, de 30 de dezembro de 1992:**

....
Art. 2 – A utilização do Ginásio será objeto das seguintes cobranças:
A – Contribuição de ocupação por hora : 2 UFISPAS
B – Contribuição de limpeza para eventos: 5 UFISPAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 030/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GUSTAVO DAVID DE PAULA do Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5. Lotado na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 2º - Fica nomeado GUSTAVO DAVID DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO, símbolo DAS-3, Sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento), lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 031/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDMAR LISBOA CURITIBA para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL símbolo DAS-5. Sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento). Lotado na SECRETARIA DE FAZENDA.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 029/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIGITALIZADOS símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 032/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2 a servidora JULIANA KARL BERNARDES, AGENTE ADMINISTRATIVO I A, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 033/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2015 da Sec. De Educação de 09/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **NICOLAU HENRIQUE SALERNO**, matrícula nº 1268/01, **PROF. B PADRÃO 1**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2015 da Sec. De Educação de 09/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** a servidora **SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 303/01, **PROF. A IV PADRÃO 8**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA N.º 034/2015 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SEBASTIÃO DÁVILA DOS SANTOS**, matrícula nº 677/01, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 001/2015, que tem por objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis, de acordo com o Processo nº 8215/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 012/2015 - SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA E APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

Data e Local: 26 de fevereiro de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 17,20 (DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

